

# COOPERATIVISMO, TODOS POR UM SÓ OBJETIVO.

O cooperativismo financeiro é um **sistema de união voluntária** de pessoas que, por meio das cooperativas, buscam soluções financeiras para alcançar interesses em comum.

Para que funcione corretamente, beneficiando de forma justa todos os cooperados e **gerando o máximo de resultados para as comunidades**, o modelo cooperativista segue alguns princípios fundamentais:

- Adesão voluntária e livre;
- Gestão democrática;
- Participação econômica dos membros;
- Autonomia e independência;
- Educação, formação e informação;
- Intercooperação;
- Interesse pela comunidade.

## O que se espera de um cooperado?

Para aproveitar os benefícios do Sicoob Credivag, é importante que o cooperado participe das assembléias para conhecer os assuntos discutidos e dar sua opinião. As assembléias podem ser de dois tipos:

- **AGO ou Assembléia Geral Ordinária:** acontece anualmente. É nela que são apresentados os resultados da cooperativa ano a ano.
- **AGE ou Assembléia Geral Extraordinária:** acontece sempre que for necessário discutir sobre um assunto excepcional.

Em caso de desligamento, o capital social integralizado será restituído ao associado após a aprovação na AGO do exercício em que se deu a aprovação do pedido de desligamento, parcelado conforme estatuto.

É importante observar os direitos e os deveres de todo cooperado.

DIREITOS	DEVERES
Participar das assembleias, votando e discutindo os assuntos tratados.	Cumprir o estatuto social, os regimentos e os regulamentos internos da cooperativa.
Votar e ser votado nas assembleias.	Responder pelas obrigações sociais.
Beneficiar-se das operações e dos serviços da cooperativa de acordo com o estatuto.	Zelar pelos interesses morais e materiais da cooperativa.
Examinar e pedir informações por escrito sobre as assembleias.	Manter as informações do cadastro na cooperativa constantemente atualizadas.
Desligar-se da cooperativa a qualquer tempo.	Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na cooperativa.
Tratamento igualitário entre todos os cooperados.	Satisfazer seus compromissos perante a cooperativa.
Participação nas sobras líquidas do exercício financeiro proporcional às operações realizadas pelo cooperado.	Responder limitadamente pelos compromissos da cooperativa, até o valor das cotas-partes.
Não sofrer qualquer tipo de discriminação por parte da cooperativa.	Não ceder o capital integralizado a terceiros, estranhos à cooperativa.